



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

INFORMAÇÃO Nº 23692 - PRES/DG/SADOR/COMAP/SECOM

Processo nº 0012913-74-2024
Assunto: Contratação Instituição Especializada - Concurso Público
Interessado: CCONCUR - Comissão do Concurso

Senhor Coordenador de Material e Patrimônio,

Os presentes autos tratam de solicitação oriunda da Comissão do Concurso Público - CCONCUR, para contratação de instituição especializada para a prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público deste Tribunal, conforme **Termo de Referência e Anexo I ajustados**, eventos 000012302357423 e 000012302357426, respectivamente.

Quanto a análise e pesquisa de preços realizada, temos a esclarecer que:

a) Compulsando os autos, verificamos que a presente demanda inicialmente não constava no Plano de Contratações de 2024, como se vê nos Despachos SADOR, evento 000012302305306, e DG, evento 000012302306239;

a.1) Todavia, o Comitê Gestor de Administração **aprovou a inclusão no Plano de Contratações de 2024**, conforme constou no Despacho DG, evento 000012302313867;

b) Consta também manifestação da CCONCUR encaminhando à Diretoria Geral deste Tribunal para manifestação quando à forma de contratação, sendo que a mesma foi aprovada para contratação por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, como consta nos Despachos CCONCUR, evento 000012302314816, e DG, evento 000012302318839;

c) Quanto a **pesquisa de preços**, e em atenção ao **art. 75 da Lei nº 14.133/21**, esclarecemos que:

c.1) Esta Seção, em verificação às Instituições do ramo, encaminhou solicitações de propostas, como se vê nos e-mails juntados no evento 000012302365540 e posteriormente complementando às solicitações, evento 000012302365541;

c.2) Recebemos diversos questionamentos que foram encaminhados por e-mail à CCONCUR, que manifestou-se em todos, inclusive com ajustes no TR e respectivo Anexo 1, resultando no **Termo de Referência e Anexo 1 ajustados**, eventos 000012302357423 e 000012302357426, respectivamente. Desta forma, encaminhamos os esclarecimentos com o TR e Anexo 1 ajustados, como se vê nos e-mails juntados no evento 000012302365542;

c.3) Recebemos 4(quatro) propostas para a contratação em tela, eventos 000012302365549, 000012302365550, 000012302365552, 000012302365553, 000012302365559, 000012302365561, 000012302365565 e 000012302365566;

c.3.1) Tendo em vista a possível contratação por Dispensa de Licitação, nos termos

do **art. 75, XV, da Lei nº 14.133/21**, solicitamos verificação quanto a **possibilidade de alteração/redução do valor apresentado**, bem como apresentação de novas propostas, como se vê nos e-mails juntados no evento 000012302365569;

c.3.2) Assim sendo, recebemos **resposta negativa de instituição** do ramo, juntada no evento 000012302365570, e **Propostas ajustadas**, com respectivas documentações (itens 8.5 a 8.8 do TR), como se vê abaixo:

- Proposta e documentações da Fundação Getúlio Vargas - FGV - eventos: 000012302365571, 000012302365572, 000012302365573, 000012302365574, 000012302365575, 000012302365576, 000012302365578, 000012302365579, 000012302365580, 000012302365581, 000012302365582, 000012302365583, 000012302365584 e 000012302365585;

- Proposta e documentações do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE- eventos: 000012302365586, 000012302365587, 000012302365588, 000012302365589, 000012302365590, 000012302365591, 000012302365592, 000012302365593, 000012302365594, 000012302365595, 000012302365596 e 000012302365597;

- Proposta e documentações do Instituto AACP - eventos: 000012302365598, 000012302365599, 000012302365600, 000012302365601, 000012302365602, 000012302365603, 000012302365604, 000012302365605 e 000012302365606;

- Proposta e documentações do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC - eventos: 000012302365607, 000012302365608, 000012302365609, 000012302365610, 000012302365611, 000012302365612, 000012302365613, 000012302365614, 000012302365615, 000012302365616, 000012302365617 e 000012302365618.

Na análise e cotação de preços, efetuada em obediência ao art. 53, II, da Resolução nº 116/2007 - TRE/TO, no que se refere às atribuições desta Seção de Análise e Compras, conforme pesquisa de preços mencionadas no parágrafo anterior, e propostas constantes no item "c.3.2)", sintetizadas na planilha, evento 000012302365619, com **médias unitárias (\$ por inscrito)** e uma **média total estimada de R\$ 1.715.200,00 (Um milhão, setecentos e quinze mil e duzentos reais)**.

Outrossim, quanto à formação da média de preços registramos que:

- Utilizamos referências de contratações similares - médias lançadas conforme consta nos Estudos Técnicos Preliminares efetuado pela CCONCUR, com base em Contratações recentes - item 6.1 do ETP - evento 000012302306750. Utilizadas para o cálculo das médias unitárias e como referência de preços praticados;

- Em alguns itens, utilizamos a mediana para o cálculo da média unitária por inscrito;

- A média total estimada se refere a média unitária (\$ por inscrito) na faixa do item 3 (De 15.001 a 20.000 inscritos), multiplicada por 20.000, conforme estimativa constante no item 3.1 do Termo de Referência.

Destarte, submetemos o presente feito ao crivo de vossa senhoria, com sugestão de envio à Comissão do Concurso Público - CCONCUR, para análise e manifestação quanto às Propostas e documentações das Instituições proponentes, citadas no item "c.3.2)" desta Informação, nos termos do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021.

Posteriormente, sugerimos o envio à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para classificação da despesa e informação orçamentária. Por fim, solicitamos posterior envio à Seção de Licitações para manifestação.

Atenciosamente,

RUBILAR FURINI BARBOZA

Chefe de Seção



Documento assinado eletronicamente em 14/11/2024, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302365620** e o código CRC **E42F426E**.

0012913-74.2024.6.27.8000

000012302365620v10